

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ – ESTADO DE SÃO PAULO**

**AUTOS:** 0001487-11.2022.8.26.0462 – INCIDENTE PROCESSUAL

**REQUERENTE:** TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS - LTDA

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora, e ao final fazer outras considerações.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pela Administradora Judicial e representante legal **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1033, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 6 de novembro de 2025.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

**PROTOCOLO: 01.0462.7546.041021-JESP**

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 1003643-62.2016.8.26.0462- TJSP







Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda**  
Rua Prudente de Moraes, Nº 2822  
Vila Monte Sião, Suzano/SP

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/termkcal/>

Poder Judiciário do Estado de São Paulo  
Comarca de Poá/SP  
2ª Vara Cível

13 de novembro de 2025

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *João Walter Cotrim Machado*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda sob n. 1003643-62.2016.8.26.0462, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades Da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

.....	5
1. Considerações Iniciais.....	9
2. Do Andamento Do Processo .....	9
3. Manifestação Naturalle Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – Fls.3.571/3.576.....	9
4. Decisão – Fl.3.577 .....	9
5. Manifestação Produtos Alimentícios Cefer Ltda – Fls.3.581/3.583.....	10
6. Decisão – Fls.3.584.....	10
7. Manifestação Metalis Aluminum Indústria e Comércio Ltda – Fl.3.588 .....	10
8. Análise Financeira e Econômica da Recuperanda .....	10
9. Da Situação Contábil e Financeira - Considerações .....	11

10. Do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
11. Transparência aos Credores .....	18
12. Encerramento.....	18

Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br)

**Administrador Judicial:** Fábio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS

**Termkcal do Brasil Isolamentos Térmicos Ltda**  
Rua Prudente de Moraes, Nº 2822  
Vila Monte Sião, Suzano/SP

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/termkcal/>



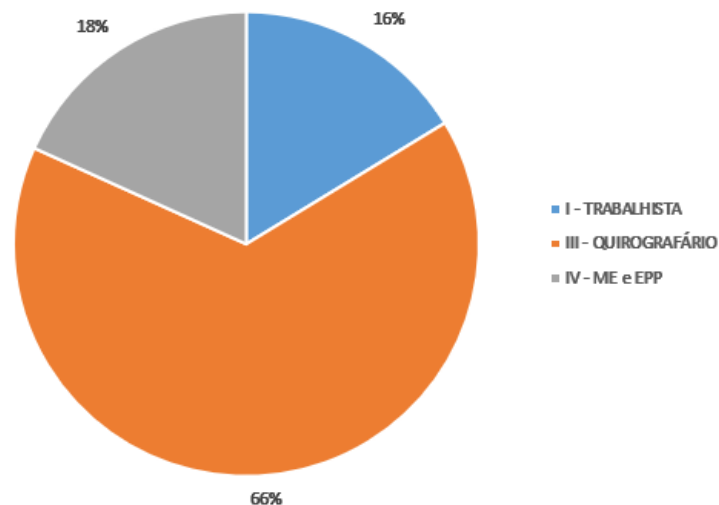
# CRONOGRAMA PROCESSUAL

- |                   |  |                     |                                       |
|-------------------|--|---------------------|---------------------------------------|
| <b>29/08/2016</b> | ➤ <b>Data do Pedido de RJ.</b>   | <b>NÃO TEVE AGC</b> | ➤ <b>PRJ homologado em 25/05/2018</b> |
| <b>06/09/2016</b> | ➤ <b>Decisão de Deferimento da RJ (art.52)</b>   |                     |                                       |
| <b>09/09/2016</b> | ➤ <b>Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)</b>                                       |                     |                                       |
| <b>26/06/2017</b> | ➤ <b>Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º).</b>  |                     |                                       |
| <b>21/11/2016</b> | ➤ <b>Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).</b>                                     |                     |                                       |
| <b>01/06/2017</b> | ➤ <b>Publicação do Edital contendo a lista de credores (art.7º,§2º).</b>                   |                     |                                       |
| <b>03/10/2017</b> | ➤ <b>Publicação do Edital contendo o PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias</b> |                     |                                       |
| <b>20/10/2017</b> | ➤ <b>Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias</b>                   |                     |                                       |

# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES		
Classe	QGC AJ	PORCENTAGEM
I - TRABALHISTA	1.139.208	16%
III - QUIROGRAFÁRIO	4.586.012	66%
IV - ME e EPP	1.275.814	18%
<b>Totais</b>	<b>7.001.034</b>	<b>100%</b>





## RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	Prazo de um ano para pagamento após a homologação do plano	0	TR	2% a.a
Quirografários	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a
ME e EPP	70%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	120 parcelas mensais	24 MESES	TR	2% a.a

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora, apresentando de forma resumida todos aos atos processuais ocorridos.

Denota-se que desde a apresentação do último relatório protocolado em 09/09/2025 ocorreram manifestações processuais.

## 3. MANIFESTAÇÃO NATURALLE IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – FLS.3.571/3.576

Manifestação do credor requerendo a habilitação desta como credora quirografário, tendo em vista o julgamento positivo da habilitação de crédito que tramitou como incidente sob nº 0000948-74.2024.8.26.0462.

Deste modo, pugna a credora por sua habilitação da parte, bem como de seus patronos, intimando a recuperanda para informar o andamento dos pagamentos e a inclusão desta no rol.

## 4. DECISÃO – FL.3.577

Decisão proferida dando ciência às partes e aos credores do Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de fls.3452/3564.

No mais, intime-se o Administrador Judicial para que tome ciência do pedido de habilitação de fls.3.571/3.576, devendo manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

## **5. MANIFESTAÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CEFER LTDA – FLS.3.581/3.583**

Manifestação da CEFER, requerendo ao juízo que analise suas diversas manifestações e conceda o prazo de 15 (quinze) dias, para que a recuperanda promova o pagamento voluntário do crédito da credora, o qual perfaz a quantia atualizada de R\$267.180,90.

E caso a recuperanda continue negando a efetivar o pagamento do crédito extraconcursal da credora, desde já, requerendo que seja autorizado o prosseguimento através da determinação de atos expropriatórios junto aos sistemas conveniados da Justiça.

## **6. DECISÃO – FLS.3.584**

Proferida decisão determinando a intimação do Administrador Judicial acerca da petição e planilha de fls.3.581/3.583.

## **7. MANIFESTAÇÃO METALIS ALUMINUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – FL.3.588**

Manifestação do credor requerendo a intimação do AJ para que informe os dados bancários em que foram depositadas as quantias relativas aos créditos quirografários da requerente, conforme quadro apresentado às fl.3.562.

Vencidas tais considerações, o próximo tópico trata-se a respeito da análise financeira e econômica da recuperanda.

## **8. ANÁLISE FINANCEIRA E ECONÔMICA DA RECUPERANDA**

Uma vez conclusas as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, ora vimos informar que a apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pelo AJ, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação contábil hábil ao procedimento de verificações.

Neste sentido, esta Administradora Judicial envia termos de diligência regularmente solicitando documentação, apontando sua necessidade e enfatizando o prazo para o cumprimento dos pedidos.

Na data de 05 de novembro do corrente ano a Recuperanda cumpriu parcialmente a diligência enviando por e-mail a documentação exigida referente aos meses de outubro de

2024 a agosto de 2025, faltando os meses de setembro e outubro do corrente ano.

Como a documentação do ano de 2024 já não corresponde ao exercício vigente, a análise foi elaborada conforme a documentação do corrente ano dividida em três análises, o primeiro trimestre que correspondem os meses de janeiro, fevereiro e março, o segundo trimestre tendo os meses de abril, maio e junho e o terceiro trimestre embora incompleto tendo a análise dos meses de julho e agosto.

## 9. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONSIDERAÇÕES

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis enviadas para a Administradora Judicial.

Cumprir observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em

ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

### 9.1. DA SITUAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação e Demonstração do Resultado do Exercício.

Nos referidos balancetes é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de janeiro a agosto de 2025, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa no primeiro trimestre apresentou uma majoração entre os meses de fevereiro e março de 2025, no valor de R\$ 6.139.613,12 (seis milhões cento e trinta e nove mil seiscientos e treze reais e doze centavos) no nível da conta, perfazendo um montante de R\$ 11.891.475,51 (onze milhões oitocentos e noventa e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em março de 2025.

**Figura 1 - Variação do Ativo Circulante - Meses de jan./2025 a mar./2025.**

TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA					
ATIVO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25		
DISPONÍVEL	R\$ 705,43	R\$ 1.300,55	R\$ 706,84		
CLIENTES	R\$ 1.950.813,51	R\$ 2.203.246,12	R\$ 2.388.319,99		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.157.750,25	R\$ 2.527.165,20	R\$ 4.604.733,41		
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 650.489,59	R\$ 631.101,35	R\$ 681.826,28		
ESTOQUES	R\$ 100.672,00	R\$ 389.049,17	R\$ 4.215.888,99		
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 4.860.430,78</b>	<b>R\$ 5.751.862,39</b>	<b>R\$ 11.891.475,51</b>		

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento na conta “Estoques”, que apresentou uma majoração de R\$ 3.826.839,82 (três milhões oitocentos e vinte seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) no mês de março de 2025.

No segundo trimestre, observou-se uma redução no Ativo Circulante em relação ao trimestre anterior, totalizando, no mês de junho, o valor de R\$ 8.540.432,29 (oito milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos). Apesar da diminuição trimestral, esse valor no mês de junho representa um acréscimo de R\$ 1.127.723,30 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) em comparação ao registrado no mês de maio.

**Figura 2 - Variação do Ativo Circulante - Meses de abr./2025 a jun./2025.**

TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA					
ATIVO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25		
DISPONÍVEL	R\$ 1.639,05	R\$ 802,55	R\$ 801,90		
CLIENTES	R\$ 2.972.830,68	R\$ 3.479.799,04	R\$ 4.140.065,58		
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 2.787.554,50	R\$ 2.997.620,12	R\$ 3.267.413,04		
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 646.033,08	R\$ 644.417,76	R\$ 678.203,49		
ESTOQUES	R\$ 604.992,56	R\$ 290.069,52	R\$ 453.948,28		
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 7.013.049,87</b>	<b>R\$ 7.412.708,99</b>	<b>R\$ 8.540.432,29</b>		

Nos dois meses seguintes o ativo circulante torna a majorar, fechando em agosto no montante de R\$ 9.466.591,15 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos).

**Figura 3 - Variação do Ativo Circulante - Meses de jul./2025 a ago./2025.**

TERMKCAL DO BRASIL ISOLAMENTOS TÉRMICOS LTDA			
ATIVO CIRCULANTE	jul/25	ago/25	
DISPONÍVEL	R\$ 7.261,75	R\$ 26.180,88	
CLIENTES	R\$ 4.256.998,63	R\$ 4.395.203,83	
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 3.626.948,62	R\$ 3.718.603,42	
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 642.221,83	R\$ 639.457,78	
ESTOQUES	R\$ 294.267,42	R\$ 687.145,24	
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 8.827.698,25</b>	<b>R\$ 9.466.591,15</b>	

O Ativo Não Circulante no primeiro trimestre apresentou no mês de março uma majoração em sua conta no valor

de R\$ 2.281.283,87 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) e, com tais variações o Ativo Total da empresa comparado entre os meses de fevereiro e março apresentou um aumento, perfazendo o valor de R\$ 9.581.162,20 (nove milhões quinhentos e oitenta e um mil cento e sessenta e dois reais e vinte centavos) no mês de março de 2025.

**Figura 4 - Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total - Meses de jan./2025 a mar./2025.**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 9.804,52	R\$ 9.804,52	R\$ 2.372.982,28
IMOBILIZADO	R\$ 59.608,27	R\$ 38.833,96	R\$ 62.668,97
DEPRECIACÃO (-)	R\$ 6.496.829,74	R\$ 6.517.604,05	R\$ 6.493.769,04
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 49.803,75</b>	<b>R\$ 29.029,44</b>	<b>R\$ 2.310.313,31</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 4.910.234,53</b>	<b>R\$ 5.780.891,83</b>	<b>R\$ 9.581.162,20</b>

No segundo trimestre o Ativo Não Circulante apresentou uma minoração de R\$ 2.215.954,34 (dois milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), fechando o mês de junho de 2025 com o montante de R\$ 94.358,97 (noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), tal redução teve impacto devido à redução na conta “Realizável a Longo Prazo”.

Já o Ativo Total encerrou o segundo trimestre com o valor de R\$ 8.446.073,32 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e três reais e trinta e dois centavos).

**Figura 5 - Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total - Meses de abr./2025 a jun./2025.**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ -	R\$ -	R\$ 94.358,97
DEPRECIACÃO (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.650.796,98
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 94.358,97</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 7.013.049,87</b>	<b>R\$ 7.412.708,99</b>	<b>R\$ 8.446.073,32</b>

Nos dois meses seguintes, julho e agosto, o montante do Ativo Não Circulante passa a majorar, fechando agosto com o valor de R\$ 225.365,95 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

**Figura 6 - Variação do Ativo Não Circulante e Ativo Total - Meses de jul./2025 a ago./2025.**

ATIVO NÃO CIRCULANTE	jul/25	ago/25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -
IMOBILIZADO	R\$ 150.153,97	R\$ 225.365,95
DEPRECIACÃO (-)	R\$ 6.706.591,98	R\$ 6.781.803,96
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 150.153,97</b>	<b>R\$ 225.365,95</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$ 8.977.852,22</b>	<b>R\$ 9.241.225,20</b>



Com tais variações o Ativo Total da empresa apresentou em agosto um montante de R\$ 9.241.225,20 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

No que concerne aos Passivo Circulante, no primeiro trimestre é possível verificar que houve uma majoração entre os meses de fevereiro e março no montante R\$ 710.109,88 (setecentos e dez mil cento e nove reais e oitenta e oito centavos), tal impacto foi devido ao aumento na conta de “Outros Débitos”, pois esta apresentou um aumento no valor de R\$ 855.077,73 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais e setenta e três centavos) em sua conta. Em março o Passivo Circulante ficou no valor de R\$ 5.316.845,65 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**Figura 7 - Variação do Passivo Circulante - Meses de jan./2025 a mar./2025.**

PASSIVO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25
OUTROS DÉBITOS	R\$ 1.546.130,90	R\$ 1.659.534,52	R\$ 2.514.612,25
FORNECEDORES	R\$ 1.350.224,16	R\$ 1.967.137,96	R\$ 1.907.260,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 575.758,49	R\$ 591.456,27	R\$ 503.249,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 378.390,27	R\$ 388.607,02	R\$ 391.723,59
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 3.850.503,82</b>	<b>R\$ 4.606.735,77</b>	<b>R\$ 5.316.845,65</b>

Quanto ao segundo trimestre o Passivo Circulante apresentou um montante de R\$ 6.659.323,98 (seis milhões,

seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) no mês de junho, tendo uma majoração de R\$ 1.342.478,33 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) em relação a março, último mês do primeiro trimestre de 2025.

**Figura 8 - Variação do Passivo Circulante - Meses de abr./2025 a jun./2025.**

PASSIVO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
OUTROS DÉBITOS	R\$ 2.674.648,71	R\$ 2.493.196,34	R\$ 2.375.422,82
FORNECEDORES	R\$ 2.396.013,40	R\$ 2.288.422,24	R\$ 3.068.688,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 69.084,06	R\$ 743.796,63	R\$ 784.795,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 403.158,91	R\$ 423.171,43	R\$ 430.417,22
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.542.905,08</b>	<b>R\$ 5.948.586,64</b>	<b>R\$ 6.659.323,98</b>

O Passivo Circulante continuou a majorar nos dois meses seguintes, fechando em agosto com um montante de R\$ 6.999.906,09 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e nove centavos).

**Figura 9 - Variação do Passivo Circulante - Meses de jul./2025 a ago./2025.**

PASSIVO CIRCULANTE	jul/25	ago/25
OUTROS DÉBITOS	R\$ 2.443.517,12	R\$ 2.245.021,69
FORNECEDORES	R\$ 3.079.560,69	R\$ 3.515.392,23
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 835.688,40	R\$ 783.476,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 446.104,75	R\$ 456.015,47
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 6.804.870,96</b>	<b>R\$ 6.999.906,09</b>

No que tange o Passivo Não Circulante no primeiro trimestre, houve uma majoração de R\$ 8.388.919,26 (oito milhões trezentos e oitenta e oito mil novecentos e dezenove reais e vinte seis centavos) no mês de março em relação ao mês anterior, tal alteração se deu devido ao aumento da conta “Exigível a Longo Prazo”.

**Figura 10 - Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total - Meses de jan./2025 a mar./2025.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jan/25	fev/25	mar/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.991.061,53	R\$ 6.991.061,53	R\$ 364.930,47
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.215.825,64	R\$ 5.215.825,64	R\$ 20.230.875,96
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>	<b>R\$ 20.595.806,43</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 11.277.487,10</b>	<b>R\$ 11.277.487,10</b>	<b>R\$ 18.011.532,81</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 4.779.903,89</b>	<b>R\$ 5.536.135,84</b>	<b>R\$ 7.901.119,27</b>

Ante a variação do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, o Passivo Total apresentou um aumento de aproximadamente 43%, perfazendo um total de R\$ 7.901.119,27 (sete milhões novecentos e um mil cento e dezenove reais e vinte sete centavos) no mês de março do corrente ano.

No segundo trimestre, notadamente em junho, o Passivo Não circulante apresentou o montante de R\$ 12.206.887,17 (doze milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

**Figura 11 - Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total - Meses de abr./2025 a jun./2025.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	abr/25	mai/25	jun/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.991.061,53	R\$ 6.991.061,53	R\$ 6.991.061,53
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.215.825,64	R\$ 5.215.825,64	R\$ 5.215.825,64
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 11.277.487,10</b>	<b>R\$ 11.216.113,08</b>	<b>R\$ 11.216.113,08</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 6.472.305,15</b>	<b>R\$ 6.939.360,73</b>	<b>R\$ 7.650.098,07</b>

O Passivo Total apresentou no último mês do segundo trimestre um montante de R\$ 7.650.098,07 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil, noventa e oito reais e sete centavos).

**Figura 12 - Variação do Passivo Não Circulante e Passivo Total - Meses de jul./2025 a ago./2025.**

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	jul/25	ago/25
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 6.991.061,53	R\$ 6.991.061,53
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.215.825,64	R\$ 5.215.825,64
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>	<b>R\$ 12.206.887,17</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 11.216.113,08</b>	<b>R\$ 11.216.113,08</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$ 7.795.645,05</b>	<b>R\$ 7.990.680,18</b>

Já com relação aos dois últimos meses analisados, o Passivo Não Circulante não apresentou variação quando comparado ao trimestre anterior, porém o Passivo Total minorou para o montante de R\$ 7.990.680,18 (sete milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e oitenta reais e dezoito centavos) em agosto quando comparado com o mês anterior, julho.

## 9.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa arrecadou R\$ 1.245.244,26 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte seis centavos) de receitas em março de 2025, o qual encerra o primeiro trimestre o resultado de R\$ 174.715,43 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

**Figura 13 - DRE - jan./2025 a mar./2025.**

<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>DRE</b>	<b>JAN/25</b>	<b>FEV/25</b>	<b>MAR/25</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 1.255.010,81	R\$ 1.245.244,26	R\$ 1.245.244,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 295.042,89	-R\$ 166.112,36	-R\$ 166.112,36
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 959.967,92	R\$ 1.079.131,90	R\$ 1.079.131,90
CUSTOS	-R\$ 523.029,46	-R\$ 511.886,95	-R\$ 511.885,95
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 436.938,46	R\$ 567.244,95	R\$ 567.245,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS COM VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 2.816,37	-R\$ 408,27	-R\$ 408,27
DESPESAS GERAIS	-R\$ 303.792,37	-R\$ 392.126,18	-R\$ 392.126,18
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ 130.329,72	R\$ 174.710,50	R\$ 174.711,50
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 130.329,72	R\$ 174.710,50	R\$ 174.711,50
JUROS ATIVOS	R\$ 0,92	R\$ 2,93	R\$ 3,93
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 130.330,64	R\$ 174.713,43	R\$ 174.715,43

Já no segundo trimestre, a arrecadação salta para R\$ 1.859.515,99 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos), o que representa um aumento de R\$ 614.271,73 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) em relação ao último mês do trimestre anterior. Com essa variação, o resultado no mês de junho foi de R\$ 322.626,99 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos).

**Figura 14 - DRE - abr./2025 a jun./2025.**

<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>			
<b>DRE</b>	<b>ABR/25</b>	<b>MAI/25</b>	<b>JUN/25</b>
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 1.313.647,23	R\$ 1.559.199,07	R\$ 1.859.515,99
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 209.596,66	-R\$ 236.747,65	-R\$ 317.422,52
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 1.104.050,57	R\$ 1.322.451,42	R\$ 1.542.093,47
CUSTOS	-R\$ 500.000,00	-R\$ 700.000,00	-R\$ 850.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 604.050,57	R\$ 622.451,42	R\$ 692.093,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS COM VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 1.296,98	-R\$ 459,06	-R\$ 559,02
DESPESAS GERAIS	-R\$ 399.254,13	-R\$ 689.716,28	-R\$ 368.909,59
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 91,93	R\$ 327,45	R\$ -
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$ -	R\$ 0,01	R\$ -
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ 203.591,39	-R\$ 67.396,46	R\$ 322.624,86
LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 203.591,39	-R\$ 67.396,46	R\$ 322.624,86
JUROS ATIVOS	R\$ -	-R\$ 67.396,46	R\$ 2,13
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 203.591,39	-R\$ 67.396,46	R\$ 322.626,99

A arrecadação apresentada em agosto foi de R\$ 1.118.069,17 (um milhão, cento e dezoito mil, sessenta e nove reais e dezessete centavos).

**Figura 15 - DRE - jul./2025 a ago./2025.**

<b>DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>DRE</b>	<b>JUL/25</b>	<b>AGO/25</b>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>R\$ 1.276.215,24</b>	<b>R\$ 1.118.069,17</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-R\$ 211.141,11	-R\$ 99.494,30
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 1.065.074,13</b>	<b>R\$ 1.018.574,87</b>
CUSTOS	-R\$ 605.227,00	R\$ -
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>R\$ 459.847,13</b>	<b>R\$ 1.018.574,87</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ -	R\$ -
DESPESAS COM VENDAS	-R\$ 17.500,00	R\$ -
DESPESAS FINANCEIRAS	-R\$ 463,40	R\$ -
DESPESAS GERAIS	-R\$ 355.959,73	-R\$ 131.309,53
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	R\$ -	R\$ -
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 85.924,00</b>	<b>R\$ 887.265,34</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$ 85.924,00</b>	<b>R\$ 887.265,34</b>
JUROS ATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 85.924,00</b>	<b>R\$ 887.265,34</b>

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto de 2025 a empresa apresentou um saldo de R\$ 887.265,34 (oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) positivo.

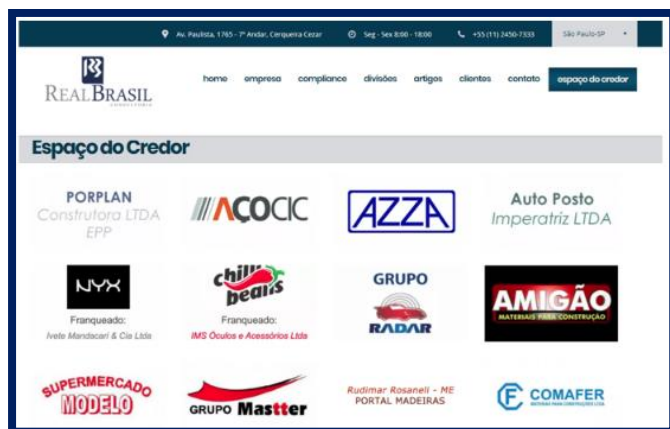
## 10. DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A administradora judicial informa que está analisando a documentação apresentada nos autos da recuperação judicial pela recuperanda quanto aos comprovantes de pagamento realizado, objeto do Termo de Diligência encaminhado a recuperanda.

Deste modo, em razão da análise pormenorizada que está sendo feita, em relação aos comprovantes e solicitações de informações de documentos e esclarecimentos que serão encaminhadas a recuperanda, informamos que em breve será apresentado o Relatório de Cumprimento do Plano o que disporá das informações quanto aos pagamentos realizados pela recuperanda e eventual ausência de pagamento realizada por esta.

## 11. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões de natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.



Assim, está Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 12. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênua e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2025.

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**  
**Administradora Judicial**  
**Fabio Rocha Nimer**  
**CORECON/MS 1.033 – 20ª Região**



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333